



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 386/2024

EMENTA	ALTERA A META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 312.110,85 (TREZENTOS E DOZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

06 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 386/2024

Tangará da Serra/MT, 06 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **ALTERA A META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 312.110,85 (TREZENTOS E DOZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a adequação orçamentária para inclusão do recurso recebido referente a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, sobre o repasse referente ao exercício de 2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, que nesta estabeleceu o repasse da parcela de **NOVEMBRO/2024** de R\$ 312.110,85. Esses valores já vieram destinados e vinculado a cada CPF dos respectivos servidores cadastrados no Sistema de Investimento do SUS – INVESTSUS, cabendo a esta municipalidade apenas o repasse financeiro, bem como o repasse dos profissionais cadastrados das entidades privadas.

Insta salientar que nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 7222, determinou que aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional, deve ser pagos por estados, municípios e autarquias somente nos limites dos recursos repassados pela União.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964, e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação, conforme apuração no Comparativo da Receita Previsto/Arrecadado em anexo.

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C75B-A885-BD01-D8CB> e informe o código C75B-A885-BD01-D8CB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a adequação orçamentária e a efetivação do repasse da assistência financeira aos servidores, bem como, o cumprimento do prazo estipulado para a sua realização.

Respeitosamente,

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 386, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 312.110,85 (TREZENTOS E DOZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido de acordo com a Portaria GM/MS Nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, referente a 01 (uma) parcela referente ao mês de Novembro de 2024, totalizando R\$ 312.110,85 (trezentos e doze mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Os valores transferidas pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, no exercício de 2024, ao Fundo Municipal de Saúde serão repassadas aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, na proporção estabelecida na Lei nº 14.434, de 4 de Agosto de 2022, nos limites dos recursos repassados pela União.

Art. 3º O repasse de que dispõem os artigos anteriores, serão realizados na extensão do quanto disponibilizado a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 32.086.947,33

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C75B-A885-BD01-D8CB> e informe o código C75B-A885-BD01-D8CB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 25.447.967,13
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.529.525,45
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 9.473.099,42
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 75.947.593,17
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 5.890.658,68
2313	Manutenção da Unid. de Coleta e Transf. De Sangue – UNITAN	R\$ 3.391.869,19

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 2.584.918,44
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.910.470,67

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 32.133.314,91

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 25.549.786,31
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.533.524,37
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 9.485.456,18
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 76.075.254,66
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 5.896.837,06
2313	Manutenção da Unid. de Coleta e Transf. De Sangue – UNITAN	R\$ 3.397.639,89

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 2.586.937,90
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.916.409,05

Art. 5º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 312.110,85 (trezentos e doze mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.743,25

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.624,33

Subtotal da Abertura.....R\$ 46.367,58

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

2305 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 29.738,08
3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 72.081,10

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.969,19
3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.029,13

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.356,76

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.927,18
3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.445,95
3.3.60.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 86.288,36

2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.178,38

2313 – MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.711,24
3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.059,46

Subtotal da Abertura.....R\$ 304.153,01

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 989,73
3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.029,73

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.00.00 1.605.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.938,38

Subtotal da Abertura.....R\$ 7.957,84

Total de Abertura.....R\$ 312.110,85

Art. 6º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 7º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 06 de dezembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 386/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a adequação orçamentária para inclusão do recurso recebido referente a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, sobre o repasse referente ao exercício de 2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, que nesta estabeleceu o repasse da parcela de **NOVEMBRO/2024**, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 06 de dezembro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2024 | Edição: 228 | Seção: 1 | Página: 311

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 5.783, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de novembro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Novembro - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.492.326,15
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	51.852,95
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	25.097,02
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	36.314,73
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	243.481,48
AC	120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	72.955,47
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	38.014,02
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	64.906,23
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.789,50
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	46.757,28
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	31.398,54
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	37.967,49
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	219.375,70
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	72.214,16
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	149.555,82
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	72.751,09
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	55.321,27
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	51.244,04
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	2.052.050,11
AL	270010	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	113.705,10
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	76.145,74
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.476.737,28
AL	270040	ATALAIA	MUNICIPAL	141.647,68
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	MUNICIPAL	67.370,99
AL	270060	BARRA DE SAO MIGUEL	MUNICIPAL	1.706,66
AL	270070	BATALHA	MUNICIPAL	27.648,76
AL	270080	BELEM	MUNICIPAL	7.688,61



MT	510621	NOVA CANAA DO NORTE	MUNICIPAL	29.755,40
MT	510618	NOVA LACERDA	MUNICIPAL	1.249,43
MT	510885	NOVA MARILANDIA	MUNICIPAL	8.887,50
MT	510890	NOVA MARINGA	MUNICIPAL	6.802,23
MT	510895	NOVA MONTE VERDE	MUNICIPAL	10.574,90
MT	510619	NOVA SANTA HELENA	MUNICIPAL	3.006,30
MT	510624	NOVA UBIRATA	MUNICIPAL	8.438,57
MT	510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	MUNICIPAL	4.060,99
MT	510626	NOVO MUNDO	MUNICIPAL	13.652,16
MT	510628	NOVO SAO JOAQUIM	MUNICIPAL	24.330,03
MT	510629	PARANAITA	MUNICIPAL	16.959,19
MT	510637	PEDRA PRETA	MUNICIPAL	52.788,09
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	MUNICIPAL	149.868,62
MT	510645	PLANALTO DA SERRA	MUNICIPAL	9.150,45
MT	510650	POCONE	MUNICIPAL	108.755,26
MT	510675	PONTES E LACERDA	MUNICIPAL	158.011,39
MT	510680	PORTO DOS GAUCHOS	MUNICIPAL	3.541,68
MT	510685	PORTO ESTRELA	MUNICIPAL	12.667,88
MT	510700	POXOREO	MUNICIPAL	74.840,08
MT	510706	QUERENCIA	MUNICIPAL	796,01
MT	510715	RESERVA DO CABACAL	MUNICIPAL	9.772,51
MT	510720	RIO BRANCO	MUNICIPAL	42.320,19
MT	510757	RONDOLANDIA	MUNICIPAL	26.971,63
MT	510760	RONDONOPOLIS	MUNICIPAL	1.065.277,82
MT	510770	ROSARIO OESTE	MUNICIPAL	36.269,06
MT	510775	SALTO DO CEU	MUNICIPAL	11.921,81
MT	510724	SANTA CARMEM	MUNICIPAL	1.701,70
MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	MUNICIPAL	4.620,33
MT	510777	SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL	17.827,03
MT	510726	SANTO AFONSO	MUNICIPAL	11.374,74
MT	510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	MUNICIPAL	5.853,86
MT	510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MUNICIPAL	33.095,12
MT	510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	MUNICIPAL	56.276,49
MT	510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	MUNICIPAL	1.125,77
MT	510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MUNICIPAL	36.241,64
MT	510740	SAO PEDRO DA CIPA	MUNICIPAL	12.481,95
MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	MUNICIPAL	9.720,48
MT	510794	TABAPORA	MUNICIPAL	431,29
MT	510795	TANGARA DA SERRA	MUNICIPAL	312.110,85
MT	510800	TAPURAH	MUNICIPAL	8.751,29
MT	510805	TERRA NOVA DO NORTE	MUNICIPAL	62.629,10
MT	510810	TESOURO	MUNICIPAL	9.005,96
MT	510830	UNIAO DO SUL	MUNICIPAL	624,32
MT	510835	VALE DE SAO DOMINGOS	MUNICIPAL	7.777,49
MT	510840	VARZEA GRANDE	MUNICIPAL	1.319.440,18
MT	510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	MUNICIPAL	2.419,38
MT	510860	VILA RICA	MUNICIPAL	30.615,61
PA	150140	PARÁ	ESTADUAL	11.157.070,66
PA	150010	ABAETETUBA	MUNICIPAL	719.810,70
PA	150013	ABEL FIGUEIREDO	MUNICIPAL	50.792,48
PA	150020	ACARA	MUNICIPAL	233.592,75
PA	150030	AFUA	MUNICIPAL	93.153,19





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 386/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 06 de dezembro de 2024.

WELLITON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	2.938.186,22	342.181,40	0,00	281.184,30	286.649,24	270.719,85	287.045,26	298.705,15	286.296,89	583.400,01	0,00	302.004,12	312.110,85	3.250.297,07
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.938.186,22	342.181,40	0,00	281.184,30	286.649,24	270.719,85	287.045,26	298.705,15	286.296,89	583.400,01	0,00	302.004,12	312.110,85	3.250.297,07
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS EN	2.938.186,22	342.181,40	0,00	281.184,30	286.649,24	270.719,85	287.045,26	298.705,15	286.296,89	583.400,01	0,00	302.004,12	312.110,85	3.250.297,07
968 1713.50.5.1.01.00	TRANSF SUS FED- GESTÃO SUS- COMPL. PI	2.938.186,22	342.181,40	0,00	281.184,30	286.649,24	270.719,85	287.045,26	298.705,15	286.296,89	583.400,01	0,00	302.004,12	312.110,85	3.250.297,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38	
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04	
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C-030011	80.000,00	80.000,00	38.803,30	38.803,30	38.161,62	38.161,62	641,68	41.196,70
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	2.000,00	2.000,00	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	0,00	750,56
2718	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000	0,00	66.590,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	16.375,12
2719	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000	0,00	60.133,98	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	0,00	888,51
2734	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C-030000	0,00	10.000,00	7.086,70	7.086,70	7.086,70	6.408,82	677,88	2.913,30
2762	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	0,00	274.590,05	262.692,75	262.692,75	262.692,75	262.692,75	0,00	11.897,30
2763	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	0,00	209.647,76	176.720,76	176.720,76	176.720,76	176.720,76	0,00	32.927,00
2801	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020C-030000	0,00	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
2802	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020C-030000	0,00	353.954,26	332.704,56	332.704,56	296.517,00	296.517,00	36.187,56	21.249,70
2803	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C-030093	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	0,00	37.504,40
2856	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	0,00	252.296,41	12.760,62	12.760,62	0,00	0,00	12.760,62	239.535,79
2862	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
2863	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020C-030000	0,00	281.003,65	34.804,36	34.804,36	0,00	0,00	34.804,36	246.199,29
2864	3.3.90.39.00	-3.2.502.10020C-030000	0,00	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	23.803,57	0,00
2870	3.1.90.04.00	-3.2.600.00060C-030010	0,00	412.376,83	389.743,54	389.743,54	389.743,54	389.743,54	0,00	22.633,29
2871	3.1.90.13.00	-3.2.600.00060C-030010	0,00	69.944,00	65.336,77	65.336,77	65.336,77	61.347,79	3.988,98	4.607,23
2872	3.1.90.11.00	-3.2.604.00060C-030012	0,00	431.596,31	430.899,75	430.899,75	430.899,75	430.899,75	0,00	696,56
2873	3.1.91.13.00	-3.2.604.00060C-030012	0,00	58.032,00	54.463,78	54.463,78	54.463,78	53.734,26	729,52	3.568,22
2874	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030087	0,00	143.780,00	121.526,75	121.526,75	121.526,75	121.526,75	0,00	22.253,25
2875	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030087	0,00	10.000,00	6.113,25	6.113,25	6.113,25	5.207,82	905,43	3.886,75
2876	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030089	0,00	136.100,00	135.056,04	135.056,04	135.056,04	135.056,04	0,00	1.043,96
2877	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030089	0,00	19.900,00	18.944,37	18.944,37	18.944,37	18.944,37	0,00	955,63
2878	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030094	0,00	89.500,00	88.954,07	88.954,07	88.954,07	88.954,07	0,00	545,93
2879	3.1.91.13.00	-	0,00	15.000,00	11.695,30	11.695,30	11.695,30	10.635,28	1.060,02	3.304,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10 Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	301 Atenção Básica	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04
Programa	0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04
Proj.Atividade	2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04
	-3.2.602.00080C 030094							
2880	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080C-030100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	0,00	268.569,60	261.163,88	261.163,88	261.163,88	0,00	7.405,72
2881	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080C-030100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	34.000,00	32.111,15	32.111,15	31.078,78	1.032,37	1.888,85
2882	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080C-030101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	0,00	97.665,58	87.111,72	87.111,72	87.111,72	0,00	10.553,86
2883	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080C-030101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.500,00	11.753,28	11.753,28	10.342,90	1.410,38	3.746,72
2999	3.3.90.39.00 -3.2.600.00060C-030008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	80.966,32	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	63.966,32
3000	3.3.90.30.00 -3.2.621.00060C-030010 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	71.957,06	71.862,62	62.862,52	62.862,52	9.000,10	94,44
3001	3.3.90.30.00 -3.2.600.00060C-030011 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	245.004,48	245.001,80	232.129,20	232.129,20	12.872,60	2,68
3002	3.3.90.39.00 -3.2.621.00060C-030011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	25.256,62	14.437,50	4.812,50	0,00	14.437,50	10.819,12
3003	3.3.90.39.00 -3.2.600.00060C-030060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	7.797,38	7.797,38	0,00	0,00	7.797,38	0,00
3004	3.3.90.30.00 -3.2.604.00060C-030012 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	16.266,00	11.771,00	11.771,00	4.495,00	13.734,00
3005	3.3.90.39.00 -3.2.621.00060C-030012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	18.040,63	97,20	97,20	97,20	0,00	17.943,43
3160	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	7.995,80	7.995,80	7.995,80	0,00	4,20
3170	3.3.50.43.00 -1.1.500.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.560,62	6.560,62	6.560,62	6.560,62	0,00	0,00
3171	3.3.50.43.00 -3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	73.439,38	73.439,38	73.439,38	73.439,38	0,00	0,00
3196	3.3.90.39.00 -3.2.621.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	121,80	121,80	121,80	0,00	378,20
3237	4.4.90.52.00 -1.2.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	378.356,70	376.292,90	331.547,90	331.547,90	44.745,00	2.063,80
3239	3.3.90.39.00 -3.1.600.31100C-030008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.385.000,00	1.157.770,53	534.301,75	534.301,75	623.468,78	1.227.229,47
3240	3.3.90.30.00 -3.1.600.31100C-030008 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	600.583,80	135.369,25	119.091,10	481.492,70	499.416,20
3352	3.3.90.36.00 -3.2.621.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	18.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	0,00
3373	3.3.90.39.00 -3.1.600.00060C-030011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	68.000,00	67.497,50	0,00	0,00	67.497,50	502,50
3374	3.3.90.40.00 -3.1.600.31100C-030008 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	13.000,00	9.142,50	0,00	0,00	9.142,50	3.857,50
3392	4.4.90.93.00 -1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
3393	4.4.90.93.00 -1.2.711.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38	
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04	
3394	4.4.90.93.00	-1.2.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
3407	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	200.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.229,98
3433	3.3.90.14.00	-3.1.600.311000-030008 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,24	48.649,84	48.649,84	0,00	0,00	0,00	48.649,84	0,00
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	499.500,00	491.835,00	390.855,00	390.855,00	100.980,00	7.665,00	
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00	
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	197.300,00	197.286,90	128.525,16	128.525,16	68.761,74	13,10	
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 PESSOA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	45.300,00	45.253,40	33.419,76	29.185,08	16.068,32	46,60	
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	545.000,00	544.915,40	332.313,83	330.813,67	214.101,73	84,60	
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	25.000,00	24.325,00	24.325,00	24.275,00	50,00	675,00	
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	337.000,00	336.465,91	336.465,91	336.465,91	0,00	534,09	
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	717.810,80	1.003.810,80	783.646,47	783.646,47	783.646,47	0,00	220.164,33	
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.926,06	234.926,06	172.713,11	172.713,11	138.845,63	33.867,48	62.212,95	
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	5.139.458,39	6.166.458,39	5.927.443,37	5.927.443,37	5.927.109,99	333,38	239.015,02	
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 PESSOAL CIVIL	1.007.007,00	797.007,00	741.635,85	741.635,85	612.759,14	128.876,71	55.371,15	
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	786.500,00	764.665,35	764.665,35	764.665,35	0,00	21.834,65	
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011 PESSOAL CIVIL	28.196,00	141.696,00	101.206,82	101.206,82	98.961,66	2.245,16	40.489,18	
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	232.000,00	208.813,54	154.262,35	153.990,95	54.822,59	23.186,46	
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.000600-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.713.795,16	2.143.795,16	2.035.650,17	2.035.650,17	2.035.650,17	0,00	108.144,99	
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600-030012 PESSOAL CIVIL	518.765,80	308.765,80	255.925,21	255.925,21	221.713,41	34.211,80	52.840,59	
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.631,04	22.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	21.314,04	
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	82.325,12	61.807,50	48.677,50	33.647,62	7.674,88	
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	337.028,31	150.728,31	110.528,89	110.528,89	109.956,91	571,98	40.199,42	
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030010 PESSOA JURÍDICA	1.052.347,71	1.246.847,71	882.412,74	882.412,74	882.412,74	0,00	364.434,97	
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.489,53	24.489,53	12.124,76	12.124,76	10.519,55	1.605,21	12.364,77	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	32.086.947,33	27.264.913,29	23.785.820,46	23.383.204,82	3.881.708,47	4.822.034,04
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	119.384,64	129.384,64	97.199,66	97.199,66	97.199,66	0,00	32.184,98
1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.849,62	94.649,62	89.813,87	89.813,87	74.522,28	15.291,59	4.835,75
1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060C-030010 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	401.946,83	581.946,83	579.835,05	579.835,05	579.835,05	0,00	2.111,78
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	4.179.648,13	3.860.251,29	3.860.251,29	3.859.906,79	344,50	319.396,84
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.418,05	571.296,05	499.760,86	499.760,86	368.413,46	131.347,40	71.535,19
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030010 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	300.000,00	299.800,01	235.688,87	235.688,87	64.111,14	199,99
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	61.900,00	46.215,68	46.215,68	15.684,32	28.100,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.062.996,74	1.062.113,27	653.134,47	653.015,47	409.097,80	883,47
1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030040 MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060C-030040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	163.040,25	163.040,25	163.040,25	0,00	136.959,75
1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000C-030054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C-030055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	83.031,22	92.031,22	88.657,99	88.657,99	88.657,99	0,00	3.373,23
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.131,77	14.131,77	12.770,58	12.770,58	9.050,62	3.719,96	1.361,19
1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.00060C-031008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	25.447.967,13	22.490.339,73	22.009.569,41	21.621.267,94	869.071,79	2.957.627,40
1829	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	1.691.345,79	2.660.457,00	2.336.922,74	2.336.922,74	2.336.922,74	0,00	323.534,26
2720	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	82.609,65	82.599,75	82.599,75	82.599,75	0,00	9,90
2721	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	82.972,31	81.222,67	81.222,67	81.222,67	0,00	1.749,64
2755	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	50.000,00	38.280,00	26.887,73	26.887,73	11.392,27	11.720,00
2764	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	312.640,66	275.295,51	275.295,51	275.295,51	0,00	37.345,15





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10 Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Programa	0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Proj.Atividade	2305 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	25.447.967,13	22.490.339,73	22.009.569,41	21.621.267,94	869.071,79	2.957.627,40
2765	3.1.90.04.00 -3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	541.107,26	513.656,63	513.656,63	513.656,63	0,00	27.450,63
2886	3.1.90.04.00 -3.2.600.000603-030017 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.516.158,55	1.481.235,60	1.481.235,60	1.481.235,60	0,00	34.922,95
2887	3.1.90.13.00 -3.2.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	248.120,14	237.896,13	237.896,13	232.284,85	5.611,28	10.224,01
2888	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080C-030063 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	120.865,41	42.534,86	42.534,86	42.534,86	0,00	78.330,55
2889	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080C-030063 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.992,40	5.591,49	5.591,49	4.185,60	1.405,89	13.400,91
2890	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080C-030086 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	56.000,00	55.322,89	55.322,89	55.322,89	0,00	677,11
2891	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080C-030086 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.049,94	5.222,70	5.222,70	5.222,70	0,00	2.827,24
2892	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080C-030085 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	63.834,22	44.012,48	44.012,48	44.012,48	0,00	19.821,74
2893	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080C-030085 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	4.022,51	4.022,51	3.183,95	838,56	5.977,49
3016	3.3.90.30.00 -3.2.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
3017	3.3.91.39.00 -3.2.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS SERVIÇOS JURÍDICA	0,00	5.000,00	4.500,00	1.734,32	1.734,32	2.765,68	500,00
3049	3.1.90.04.00 -1.2.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.930.000,00	1.446.876,75	1.446.876,75	1.446.876,75	0,00	483.123,25
3050	3.1.90.13.00 -1.2.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	290.000,00	248.461,02	248.461,02	158.958,83	89.502,19	41.538,98
3053	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	950.000,00	933.477,04	933.477,04	933.477,04	0,00	16.522,96
3054	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	159.600,00	119.718,20	119.718,20	115.985,49	3.732,71	39.881,80
3055	3.1.90.04.00 -1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.682.860,42	1.662.040,74	1.662.040,74	1.662.040,74	0,00	20.819,68
3056	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	276.000,00	275.788,97	275.788,97	268.323,26	7.465,71	211,03
3405	3.1.90.04.00 -3.1.600.000603-030017 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	410.000,00	3.239,16	3.239,16	3.239,16	0,00	406.760,84
3406	3.1.90.13.00 -3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	518,31	518,31	0,00	518,31	49.481,69
3419	3.3.90.30.00 -3.1.710.32100C-030777 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	166.733,80	0,00	0,00	166.733,80	33.266,20
1000430	3.3.90.40.00 -3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1002040	3.1.90.08.00 -3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1002041	3.1.90.11.00 -3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	4.231.257,48	3.140.257,48	2.767.117,35	2.767.117,35	2.767.117,35	0,00	373.140,13
1002042	3.1.90.13.00 -3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.107.649,20	1.087.649,20	904.735,65	904.735,65	733.921,68	170.813,97	182.913,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	25.447.967,13	22.490.339,73	22.009.569,41	21.621.267,94	869.071,79	2.957.627,40
1002043	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	340.000,00	1.414.000,00	1.380.508,27	1.380.508,27	1.380.508,27	0,00	33.491,73
1002045	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	1.088.000,00	1.079.810,08	939.051,30	939.051,30	140.758,78	8.189,92
1002046	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	658.000,00	657.737,70	498.617,91	498.617,91	159.119,79	262,30
1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.356.280,05	5.557.592,10	5.105.721,97	5.105.721,97	5.105.721,97	0,00	451.870,13
1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.003.627,54	353.627,54	251.198,80	251.198,80	181.911,28	69.287,52	102.428,74
1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	561.580,85	414.162,85	278.339,96	278.339,96	239.214,63	39.125,33	135.822,89
1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES	4.416.110,63	5.529.525,45	5.204.211,18	5.083.806,68	4.994.632,67	209.578,51	325.314,27
425	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	539.528,99	712.528,99	607.640,04	607.640,04	607.640,04	0,00	104.888,95
426	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
427	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.706.619,61	3.463.619,61	3.403.500,06	3.403.500,06	3.403.500,06	0,00	60.119,55
428	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.358,85	87.358,85	67.756,43	67.756,43	58.280,94	9.475,49	19.602,42
429	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	77.911,42	77.911,42	77.911,42	0,00	22.088,58
430	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.103,18	500.103,18	449.043,57	449.043,57	369.345,05	79.698,52	51.059,61
431	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	150,00	150,00	150,00	0,00	850,00
432	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00	103.393,39	63.941,43	63.941,43	39.451,96	16.606,61
434	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	265.472,36	192.407,07	192.407,07	73.065,29	34.527,64
435	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	8.100,00	4.482,10	4.482,10	3.617,90	1.900,00
2722	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	7.165,31	5.398,65	5.398,65	5.398,65	0,00	1.766,66
2723	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	186,31	186,29	186,29	186,29	0,00	0,02
2766	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	32.482,98	32.481,36	32.481,36	32.481,36	0,00	1,62
2767	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	13.580,22	10.561,30	10.561,30	10.561,30	0,00	3.018,92
3108	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	109.645.092,84	94.913.242,22	94.913.242,22	93.722.446,79	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	109.645.092,84	94.913.242,22	94.913.242,22	93.722.446,79	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES	4.416.110,63	5.529.525,45	5.204.211,18	5.204.211,18	5.083.806,68	5.083.806,68	4.994.632,67	4.994.632,67	209.578,51	325.314,27
3109	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
3178	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
1001933	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.000,00	16.000,00	12.616,31	12.616,31	8.346,96	8.346,96	8.346,96	8.346,96	4.269,35	3.383,69
1002320	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.485.299,24	9.473.099,42	7.099.285,22	7.099.285,22	6.560.952,66	6.560.952,66	6.446.955,69	6.446.955,69	652.329,53	2.373.814,20
438	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.698.951,65	2.188.951,65	1.872.296,44	1.872.296,44	1.872.296,44	1.872.296,44	1.872.296,44	1.872.296,44	0,00	316.655,21
440	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
443	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750.316,96	350.316,96	277.185,20	277.185,20	277.185,20	277.185,20	225.277,39	225.277,39	51.907,81	73.131,76
444	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	340.000,00	334.933,53	334.933,53	334.933,53	334.933,53	334.933,53	334.933,53	0,00	5.066,47
2282	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	892,43	892,43	892,43	892,43	892,43	892,43	0,00	107,57
2724	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	31.829,06	30.701,84	30.701,84	30.701,84	30.701,84	30.701,84	30.701,84	0,00	1.127,22
2756	3.3.90.33.00	-3.1.600.000603-030020 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	306.980,00	303.808,83	303.808,83	254.845,16	254.845,16	254.845,16	254.845,16	48.963,67	3.171,17
2761	3.3.90.14.00	-3.1.600.000603-030020 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	25.000,00	21.325,00	21.325,00	21.325,00	21.325,00	21.325,00	21.325,00	0,00	3.675,00
2768	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	126.646,41	117.033,91	117.033,91	117.033,91	117.033,91	117.033,91	117.033,91	0,00	9.612,50
2783	3.1.90.11.00	-3.2.621.000603-030020 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	352.000,00	280.857,60	280.857,60	280.857,60	280.857,60	280.857,60	280.857,60	0,00	71.142,40
2784	3.1.91.13.00	-3.2.621.000603-030020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	52.000,00	41.804,74	41.804,74	41.804,74	41.804,74	41.185,20	41.185,20	619,54	10.195,26
2785	3.1.90.04.00	-3.2.621.000603-030020 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	667.549,52	639.539,20	639.539,20	639.539,20	639.539,20	639.539,20	639.539,20	0,00	28.010,32
2786	3.1.90.13.00	-3.2.621.000603-030020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	110.000,00	103.502,47	103.502,47	103.502,47	103.502,47	101.908,31	101.908,31	1.594,16	6.497,53
2900	3.1.90.04.00	-3.2.600.000603-030020 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	187.539,18	187.439,42	187.439,42	187.439,42	187.439,42	187.439,42	187.439,42	0,00	99,76
2901	3.1.90.13.00	-3.2.600.000603-030020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	36.900,00	30.757,21	30.757,21	30.757,21	30.757,21	20.218,37	20.218,37	10.538,84	6.142,79
3018	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030020 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	107.300,00	106.902,68	106.902,68	85.021,47	85.021,47	79.865,40	79.865,40	27.037,28	397,32
3118	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	70.000,00	68.664,00	68.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.664,00	1.336,00
3120	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	83.336,01	83.336,01	83.336,01	66.231,00	66.231,00	66.231,00	66.231,00	17.105,01	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38	
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	109.645.092,84	94.913.242,22	94.913.242,22	93.722.446,79	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	109.645.092,84	94.913.242,22	94.913.242,22	93.722.446,79	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20	
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.485.299,24	9.473.099,42	7.099.285,22	7.099.285,22	6.560.952,66	6.560.952,66	6.446.955,69	6.446.955,69	652.329,53	2.373.814,20	
3149	3.3.90.33.00	-3.2.600.000603-030020	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	75.700,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	0,00	100,00
3167	3.3.90.39.00	-3.2.600.000603-030020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	2.372,84	2.372,84	2.117,84	2.117,84	2.117,84	2.117,84	255,00	7.627,16
3198	3.3.90.40.00	-3.2.600.000603-030020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	7.000,00	5.977,09	5.977,09	2.561,61	2.561,61	2.561,61	2.561,61	3.415,48	1.022,91
3317	3.3.90.40.00	-3.1.600.000603-030020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3401	4.4.90.51.00	-3.1.710.32100C-031097	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
3404	3.3.90.33.00	-3.1.621.000603-030020	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	79.000,00	78.417,66	78.417,66	0,00	0,00	0,00	0,00	78.417,66	582,34
1000454	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	0,00	25,00
1001934	3.1.90.04.00	-3.1.600.000603-030020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.197.248,82	1.327.248,82	1.091.062,15	1.091.062,15	1.091.062,15	1.091.062,15	1.091.062,15	1.091.062,15	0,00	236.186,67
1001935	3.1.90.13.00	-3.1.600.000603-030020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.282,03	204.282,03	150.836,89	150.836,89	150.836,89	150.836,89	140.750,32	140.750,32	10.086,57	53.445,14
1001936	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	128.519,15	235.295,82	208.081,10	208.081,10	160.746,12	160.746,12	148.251,71	148.251,71	59.829,39	27.214,72
1001937	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030020	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	271.243,33	262.477,40	262.477,40	136.976,60	136.976,60	135.130,80	135.130,80	127.346,60	8.765,93
1001938	3.1.90.04.00	-3.1.621.000603-030020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	347.297,99	345.297,99	279.462,08	279.462,08	279.462,08	279.462,08	279.462,08	279.462,08	0,00	65.835,91
1001939	3.1.90.13.00	-3.1.621.000603-030020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.264,34	61.164,34	44.694,05	44.694,05	44.694,05	44.694,05	35.124,67	35.124,67	9.569,38	16.470,29
1001940	3.1.90.11.00	-3.1.621.000603-030020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	96.123,25	125.223,25	125.186,09	125.186,09	125.186,09	125.186,09	125.186,09	125.186,09	0,00	37,16
1001941	3.1.91.13.00	-3.1.621.000603-030020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.799,12	20.799,12	12.418,20	12.418,20	12.418,20	12.418,20	2.233,81	2.233,81	10.184,39	8.380,92
1001942	3.3.90.30.00	-3.1.621.000603-030020	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	275.000,00	164.033,14	164.033,14	96.959,45	96.959,45	96.959,45	96.959,45	67.073,69	110.966,86
1001943	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	87.495,93	31.495,93	30.497,06	30.497,06	12.616,87	12.616,87	12.616,87	12.616,87	17.880,19	998,87
1001945	3.3.90.40.00	-3.1.621.000603-030020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	5.123,22	5.123,22	4.269,35	4.269,35	4.269,35	4.269,35	853,87	9.876,78
1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	100.000,00	61.090,74	61.090,74	20.103,74	20.103,74	20.103,74	20.103,74	40.987,00	38.909,26
1002321	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	75.947.593,17	67.073.566,15	67.073.566,15	53.970.742,25	53.970.742,25	53.470.555,03	53.470.555,03	13.603.011,12	8.874.027,02	
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.187.401,88	3.054.401,88	2.736.069,53	2.736.069,53	2.736.069,53	2.736.069,53	2.736.069,53	2.736.069,53	0,00	318.332,35
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	774.413,45	572.413,45	471.718,91	471.718,91	471.718,91	471.718,91	381.634,98	381.634,98	90.083,93	100.694,54





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	75.947.593,17	67.073.566,15	53.970.742,25	53.470.555,03	13.603.011,12	8.874.027,02
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	570.000,00	568.336,94	568.336,94	552.469,66	15.867,28	1.663,06
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.158.719,86	708.719,86	576.180,80	576.180,80	515.157,22	61.023,58	132.539,06
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	103.000,00	96.300,00	96.300,00	96.000,00	300,00	6.700,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	3.300.460,00	3.284.679,52	2.726.141,10	2.724.627,97	560.051,55	15.780,48
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	70.000,00	69.984,48	48.452,88	48.452,88	21.531,60	15,52
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	10.680.000,00	11.280.000,00	11.278.296,71	11.134.761,98	11.134.761,98	143.534,73	1.703,29
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	133.570,00	125.783,27	109.162,60	109.162,60	16.620,67	7.786,73
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	264.000,00	248.530,00	248.525,49	187.135,11	187.135,11	61.390,38	4,51
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	25.000,00	18.430,00	18.429,56	15.314,08	15.314,08	3.115,48	0,44
2725	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	72.553,03	47.650,66	47.650,66	47.650,66	0,00	24.902,37
2726	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	62.171,04	42.939,92	42.939,92	42.939,92	0,00	19.231,12
2727	3.3.60.41.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	0,00	0,00
2769	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	277.121,72	271.520,62	271.520,62	271.520,62	0,00	5.601,10
2770	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	238.993,40	227.151,63	227.151,63	227.151,63	0,00	11.841,77
2771	3.3.60.41.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	724.367,00	596.847,46	596.847,46	596.847,46	0,00	127.519,54
2788	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	466.000,00	465.853,45	465.853,45	465.853,45	0,00	146,55
2794	3.3.90.39.00	-3.2.602.00080C-030097 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.521.243,79	1.514.625,77	1.484.330,42	1.434.070,65	80.555,12	6.618,02
2795	3.3.90.39.00	-3.2.602.00080C-030108 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.981.432,60	1.945.081,60	1.931.156,87	1.865.287,61	79.793,99	36.351,00
2796	3.3.90.39.00	-3.2.621.00080C-030107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.393.715,15	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	0,00	44.894,50
2797	4.4.90.52.00	-3.2.755.00000C-031092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	0,00	0,00
2798	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.000,00	23.496,08	23.496,08	23.496,08	0,00	1.503,92
2799	3.3.90.30.00	-3.2.621.00000C-030061 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000.000,00	999.193,44	889.182,41	887.622,41	111.571,03	806,56
2800	3.3.90.39.00	-3.2.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.432.017,52	5.407.007,76	5.160.132,96	5.160.132,96	246.874,80	25.009,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	75.947.593,17	67.073.566,15	53.970.742,25	53.470.555,03	13.603.011,12	8.874.027,02
2866	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	2.020.155,47	1.627.490,93	1.627.490,93	1.627.490,93	0,00	392.664,54
2867	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	319.000,00	164.104,50	164.104,50	127.341,77	36.762,73	154.895,50
2868	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	745.000,00	675.938,79	675.938,79	675.938,79	0,00	69.061,21
2869	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	110.000,00	101.565,84	101.565,84	101.221,54	344,30	8.434,16
2894	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030109 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	48.424,23	40.192,57	40.192,57	40.192,57	0,00	8.231,66
2895	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030109 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.000,00	6.066,86	6.066,86	5.345,23	721,63	1.933,14
2896	3.1.90.04.00	-3.2.602.000800-030105 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	382.509,86	357.592,19	357.592,19	357.592,19	0,00	24.917,67
2897	3.1.90.13.00	-3.2.602.000800-030105 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	60.000,00	54.212,26	54.212,26	53.711,21	501,05	5.787,74
2898	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	220.500,00	214.412,60	214.412,60	214.412,60	0,00	6.087,40
2899	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030111 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	36.000,00	33.141,75	33.141,75	25.940,58	7.201,17	2.858,25
3051	3.1.90.11.00	-1.2.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	1.916.760,00	1.909.977,32	1.909.977,32	1.909.977,32	0,00	6.782,68
3052	3.1.91.13.00	-1.2.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	275.848,01	218.643,48	218.643,48	198.339,57	20.303,91	57.204,53
3068	3.3.90.39.00	-1.2.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.711.816,85	5.707.315,28	2.460.394,61	2.453.494,61	3.253.820,67	4.501,57
3175	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.355.079,66	2.989.160,11	2.624.933,85	2.624.933,85	364.226,26	365.919,55
3238	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.894.594,41	2.894.594,41	1.029.461,44	995.590,47	1.899.003,94	0,00
3253	3.3.90.39.00	-3.2.621.000000-030061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500.000,00	484.150,00	295.593,79	295.593,79	188.556,21	15.850,00
3259	3.3.90.33.00	-3.2.500.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	37.500,00	37.306,05	24.111,29	15.290,08	22.015,97	193,95
3269	3.3.90.30.00	-3.2.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400.794,54	330.114,35	47.841,00	47.841,00	282.273,35	70.680,19
3297	4.4.90.52.00	-3.2.601.000603-031000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	600.000,00	346.699,78	283.623,98	283.623,98	63.075,80	253.300,22
3331	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.344.870,29	5.344.288,67	1.222.742,07	1.222.742,07	4.121.546,60	581,62
3391	3.3.90.39.00	-3.2.600.311000-030070 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	201.551,52	201.551,52	0,00	0,00	201.551,52	0,00
3408	3.3.90.30.00	-1.2.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.000,00	34.326,06	21.913,79	14.952,50	19.373,56	673,94
3412	3.3.90.40.00	-1.2.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	19.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230,00

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C75B-A885-BD01-D8CB> e informe o código C75B-A885-BD01-D8CB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	75.947.593,17	67.073.566,15	53.970.742,25	53.470.555,03	13.603.011,12	8.874.027,02
3420	3.3.90.30.00	-3.1.710.321000-030777 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	25.070,64	0,00	0,00	25.070,64	74.929,36
3429	3.3.90.39.00	-1.2.502.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.337.525,06	1.337.525,06	0,00	0,00	1.337.525,06	0,00
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	2.000,00	1.510,81	1.510,81	1.510,81	0,00	489,19
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	355.476,78	245.583,26	233.291,26	233.291,26	12.292,00	109.893,52
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	4.652.341,24	5.087.341,24	5.087.028,33	5.087.028,33	5.087.028,33	0,00	312,91
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.876.182,48	2.146.182,48	1.868.644,10	1.868.644,10	1.868.644,10	0,00	277.538,38
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	567.419,45	297.419,45	230.670,68	230.670,68	139.748,67	90.922,01	66.748,77
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	299.677,76	266.233,68	266.233,68	33.444,08	322,24
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	295.128,35	165.363,83	164.963,83	130.164,52	4.871,65
1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000603-031000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.265,29	39.265,29	0,00	0,00	0,00	0,00	39.265,29
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇA O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	5.890.658,68	4.712.051,91	4.419.299,12	4.369.166,55	342.885,36	1.178.606,77
480	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
482	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	734.182,60	1.001.182,60	1.000.539,84	1.000.539,84	1.000.539,84	0,00	642,76
483	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.933,16	100.933,16	100.274,74	100.274,74	81.905,19	18.369,55	658,42
484	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	56.000,00	53.580,49	53.580,49	53.580,49	0,00	2.419,51
485	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.318,23	154.318,23	123.027,41	123.027,41	115.016,43	8.010,98	31.290,82
486	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	3.400,00
2193	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222.423,48	817.423,48	722.025,20	722.025,20	722.025,20	0,00	95.398,28
2728	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	6.098,27	5.495,50	5.495,50	5.495,50	0,00	602,77
2772	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	35.390,17	28.154,70	28.154,70	28.154,70	0,00	7.235,47
2902	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030096 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	24.305,00	22.991,87	22.991,87	22.991,87	0,00	1.313,13
2903	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030096 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.000,00	2.658,94	2.658,94	2.658,94	0,00	1.341,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	109.645.092,84	94.913.242,22	94.913.242,22	93.722.446,79	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	109.645.092,84	94.913.242,22	94.913.242,22	93.722.446,79	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	5.890.658,68	4.712.051,91	4.712.051,91	4.419.299,12	4.419.299,12	4.369.166,55	4.369.166,55	342.885,36	1.178.606,77
3166	3.3.90.47.00	-3.1.600.000603-030043 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	160,00
3184	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030043 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	130.934,82	80.814,96	80.814,96	40.193,99	40.193,99	37.736,42	37.736,42	43.078,54	50.119,86
3185	3.3.90.39.00	-3.2.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	43.814,77	43.814,77	15.666,03	15.666,03	15.666,03	15.666,03	28.148,74	6.185,23
3186	3.3.91.39.00	-3.2.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	6.000,00	5.999,09	5.999,09	3.744,90	3.744,90	3.744,90	3.744,90	2.254,19	0,91
3187	3.3.90.30.00	-3.2.621.000603-030045 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.291,23
3197	3.3.90.40.00	-3.2.600.000603-030043 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	18.000,00	11.510,31	11.510,31	3.455,48	3.455,48	3.455,48	3.455,48	8.054,83	6.489,69
3304	3.3.50.43.00	-3.1.710.321000-030776 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3381	3.3.90.33.00	-3.2.600.000603-030043 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	19.000,00	10.830,00	10.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.830,00	8.170,00
3382	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	560.000,00	219.049,43	219.049,43	219.049,43	219.049,43	219.049,43	219.049,43	0,00	340.950,57
3383	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	69.376,00	22.935,33	22.935,33	22.935,33	22.935,33	4.388,59	4.388,59	18.546,74	46.440,67
3384	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	25.624,00	1.814,04	1.814,04	1.814,04	1.814,04	0,00	0,00	1.814,04	23.809,96
3424	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1000496	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030043 MATERIAL DE CONSUMO	120.764,48	158.064,48	137.157,18	137.157,18	80.625,97	80.625,97	80.007,86	80.007,86	57.149,32	20.907,30
1000497	3.3.90.36.00	-3.1.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	60.000,00	176.700,00	171.732,66	171.732,66	142.492,38	142.492,38	142.492,38	142.492,38	29.240,28	4.967,34
1000498	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	80.000,00	85.000,00	84.561,08	84.561,08	51.609,38	51.609,38	51.293,80	51.293,80	33.267,28	438,92
1000499	3.3.90.40.00	-3.1.600.000603-030043 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	10.700,00	10.246,44	10.246,44	8.538,70	8.538,70	8.538,70	8.538,70	1.707,74	453,56
1000501	3.3.91.39.00	-3.1.621.000603-030045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.800,00	3.950,00	3.950,00	2.136,48	2.136,48	2.136,48	2.136,48	1.813,52	850,00
1001500	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	21.797,24	20.997,24	19.550,49	19.550,49	4.763,87	4.763,87	4.763,87	4.763,87	14.786,62	1.446,75
1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	130.000,00	127.597,44	127.597,44	61.784,45	61.784,45	61.784,45	61.784,45	65.812,99	2.402,56
1002377	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	0,00	0,00
1002380	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	0,00	0,00
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRA NSF. DE SANGUE - UNITAN	3.133.021,75	3.391.869,19	3.065.638,65	3.065.638,65	2.868.872,10	2.868.872,10	2.819.868,91	2.819.868,91	245.769,74	326.230,54

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C75B-A885-BD01-D8CB> e informe o código C75B-A885-BD01-D8CB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10 Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Programa	0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	65.517.275,37	125.680.713,04	109.645.092,84	94.913.242,22	93.722.446,79	15.922.646,05	16.035.620,20
Proj.Atividade	2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRASNFS. DE SANGUE - UNITAN	3.133.021,75	3.391.869,19	3.065.638,65	2.868.872,10	2.819.868,91	245.769,74	326.230,54
505	3.1.90.08.00 -3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN(220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
507	3.1.90.11.00 -3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.918.932,99	2.181.932,99	2.065.204,10	2.065.204,10	2.065.204,10	0,00	116.728,89
508	3.1.90.13.00 -3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.059,35	10.059,35	8.916,47	8.916,47	7.340,28	1.576,19	1.142,88
509	3.1.90.94.00 -3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	72.000,00	71.212,95	71.212,95	71.212,95	0,00	787,05
510	3.1.91.13.00 -3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379.786,10	267.786,10	235.422,04	235.422,04	192.994,14	42.427,90	32.364,06
1400	3.1.90.04.00 -3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	46.141,35	58.141,35	54.687,96	54.687,96	54.687,96	0,00	3.453,39
2729	3.1.90.11.00 -3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	11.328,42	8.546,62	8.546,62	8.546,62	0,00	2.781,80
2730	3.1.90.04.00 -3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	5.487,49	5.486,85	5.486,85	5.486,85	0,00	0,64
2754	3.3.90.40.00 -3.1.659.000603-030041 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	60.000,00	57.478,91	25.457,74	25.457,74	32.021,17	2.521,09
2773	3.1.90.11.00 -3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	46.258,91	43.258,91	43.258,91	43.258,91	0,00	3.000,00
2774	3.1.90.04.00 -3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	10.772,62	5.148,65	5.148,65	5.148,65	0,00	5.623,97
3326	3.3.90.14.00 -3.1.600.000603-030017 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	6.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	2.700,00
1000524	3.3.90.30.00 -3.1.621.00000C-030042 MATERIAL DE CONSUMO	61.291,69	61.291,69	56.467,71	30.548,70	25.549,60	30.918,11	4.823,98
1001520	3.3.90.30.00 -3.1.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	200.000,00	198.920,32	125.103,35	125.103,35	73.816,97	1.079,68
1001521	3.3.90.39.00 -3.1.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	144.000,00	142.100,24	78.173,45	78.173,45	63.926,79	1.899,76
1001971	4.4.90.52.00 -3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	10.000,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	0,00	1.044,00
1001973	3.3.90.33.00 -3.1.621.00000C-030042 PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001975	3.3.91.39.00 -3.1.659.000603-030041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	4.000,00	4.800,00	3.600,00	3.471,09	3.471,09	128,91	1.200,00
1001976	3.3.90.39.00 -3.1.659.000603-030041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	180.000,00	119.200,00	3.258,20	2.304,50	2.304,50	953,70	115.941,80
1001977	3.3.90.40.00 -3.1.659.000603-030041 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	20.000,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	5.123,22	0,00	14.876,78
1002219	3.3.90.30.00 -3.1.659.000603-030041 MATERIAL DE CONSUMO	87.590,27	87.590,27	78.574,50	78.574,50	78.574,50	0,00	9.015,77
1002220	3.3.90.14.00 -3.1.659.000603-030041 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	0,00	25,00
SubFunção	305 Vigilância Epidemiológica	2.857.461,18	4.495.389,11	3.456.154,97	3.232.844,25	3.182.838,67	273.316,30	1.039.234,14





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10 Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	305 Vigilância Epidemiológica	2.857.461,18	4.495.389,11	3.456.154,97	3.232.844,25	3.182.838,67	273.316,30	1.039.234,14
Programa	0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.857.461,18	4.495.389,11	3.456.154,97	3.232.844,25	3.182.838,67	273.316,30	1.039.234,14
Proj.Atividade	2314 MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.975.205,37	2.584.918,44	1.785.630,89	1.656.094,94	1.629.182,29	156.448,60	799.287,55
558	3.1.90.08.00 -3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
559	3.1.90.11.00 -3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.161.015,00	1.346.015,00	1.250.673,74	1.250.673,74	1.250.673,74	0,00	95.341,26
560	3.1.90.13.00 -3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.522,25	12.522,25	10.346,68	10.346,68	8.712,46	1.634,22	2.175,57
561	3.1.90.94.00 -3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
562	3.1.91.13.00 -3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	232.114,14	167.114,14	149.622,51	149.622,51	125.133,65	24.488,86	17.491,63
2192	3.1.90.04.00 -3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	60.975,02	70.975,02	53.157,30	53.157,30	53.157,30	0,00	17.817,72
2202	3.3.90.39.00 -3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	5.000,00	5.000,00	3.252,73	80,62	80,62	3.172,11	1.747,27
2204	3.3.90.30.00 -3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	6.633,10	5.050,50	5.050,50	1.582,60	3.366,90
2205	3.3.90.40.00 -3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	11.000,00	11.000,00	10.686,44	6.830,96	6.830,96	3.855,48	313,56
2731	3.1.90.11.00 -3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	3.388,43	2.879,28	2.879,28	2.879,28	0,00	509,15
2732	3.1.90.04.00 -3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	3.472,49	2.980,61	2.980,61	2.980,61	0,00	491,88
2775	3.1.90.11.00 -3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	13.067,30	9.087,57	9.087,57	9.087,57	0,00	3.979,73
2776	3.1.90.04.00 -3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	11.595,69	9.443,57	9.443,57	9.443,57	0,00	2.152,12
3006	3.3.90.30.00 -3.2.600.00060E-030039 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,26
3182	3.3.90.30.00 -3.2.600.00060E-030018 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	235.661,90	26.912,53	9.679,19	9.359,19	17.553,34	208.749,37
3183	3.3.90.39.00 -3.2.600.00060E-030018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	200.000,00	6.898,45	820,00	820,00	6.078,45	193.101,55
3315	3.3.90.14.00 -3.2.600.00060E-030018 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	0,00	4.850,00
1001881	3.3.90.30.00 -3.1.600.00060E-030018 MATERIAL DE CONSUMO	130.378,96	130.378,96	86.581,33	24.603,03	24.283,46	62.297,87	43.797,63
1001882	4.4.90.52.00 -3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	10.000,00	6.886,08	6.886,08	6.886,08	0,00	3.113,92
1001883	3.3.90.33.00 -3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00	5.000,00	3.852,70	3.852,70	3.852,70	0,00	1.147,30
1001884	3.3.90.14.00 -3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	5.950,00	5.950,00	5.800,00	150,00	4.050,00
1002222	3.3.91.39.00 -3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	6.000,00	6.000,00	5.900,00	2.576,48	2.576,48	3.323,52	100,00
1002325	3.3.90.32.00 -3.1.600.00060E-030018 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA	100.000,00	100.000,00	18.703,46	16.696,94	16.696,94	2.006,52	81.296,54
1002326	3.3.90.39.00 -3.1.600.00060E-030018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	150.000,00	150.000,00	109.892,81	79.587,18	79.587,18	30.305,63	40.107,19





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
	Orgão	0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
	Unidade	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
	Função	10 Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	121.931.906,93	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
	SubFunção	305 Vigilância Epidemiológica	2.857.461,18	4.495.389,11	3.456.154,97	3.232.844,25	3.182.838,67	273.316,30	1.039.234,14
	Programa	0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.857.461,18	4.495.389,11	3.456.154,97	3.232.844,25	3.182.838,67	273.316,30	1.039.234,14
	Proj.Atividade	2314 MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.975.205,37	2.584.918,44	1.785.630,89	1.656.094,94	1.629.182,29	156.448,60	799.287,55
1002327	3.3.90.47.00	-3.1.600.000605-030018 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	860,00
1002328	3.3.90.40.00	-3.1.600.000605-030018 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Proj.Atividade	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	882.255,81	1.910.470,67	1.670.524,08	1.576.749,31	1.553.656,38	116.867,70	239.946,59
583	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
585	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	437.885,97	1.062.585,97	1.005.723,99	1.005.723,99	1.005.723,99	0,00	56.861,98
		PESSOAL CIVIL							
586	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.631,49	631,49	0,00	0,00	0,00	0,00	631,49
587	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
588	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.499,73	149.499,73	123.370,42	123.370,42	105.090,21	18.280,21	26.129,31
2733	3.1.90.11.00	-3.2.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	14.085,33	10.797,30	10.797,30	10.797,30	0,00	3.288,03
		PESSOAL CIVIL							
2753	3.3.90.33.00	-3.1.600.000605-030015 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	24.080,00	21.672,00	21.672,00	2.408,00	920,00
2777	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	69.924,07	65.952,45	65.952,45	65.952,45	0,00	3.971,62
		PESSOAL CIVIL							
2884	3.1.90.11.00	-3.2.604.000605-030047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		PESSOAL CIVIL							
2885	3.1.91.13.00	-3.2.604.000605-030047 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010	3.3.90.30.00	-3.2.621.000605-030016 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.766,67	13.696,32	5.194,72	5.194,72	8.501,60	3.070,35
3011	3.3.90.30.00	-3.2.600.000605-030016 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36
3012	3.3.90.30.00	-3.2.600.000605-030048 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.043,23	22.037,00	21.908,00	21.908,00	129,00	6,23
3013	3.3.90.39.00	-3.2.600.000605-030048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	17.310,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	0,00	10,00
		PESSOA JURÍDICA							
3057	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
3107	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
3168	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00	4.000,00	1.364,00	1.364,00	2.636,00	0,00
3224	3.3.90.33.00	-3.2.600.000605-030048 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	9.000,00	8.551,44	8.551,44	8.551,44	0,00	448,56
3246	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605-030083 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	47.000,00	39.999,90	22.947,47	22.947,47	17.052,43	7.000,10
3247	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030083 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	26.907,20	12.356,00	3.096,00	2.636,00	9.720,00	14.551,20
		PESSOA JURÍDICA							
3254	3.3.90.32.00	-3.2.621.000605-030016 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	0,00	1.500,00	1.473,90	1.473,90	1.473,90	0,00	26,10
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
3255	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	17.700,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	0,00	50,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
Função	10	Saúde	89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	2.857.461,18	4.495.389,11	3.456.154,97	3.456.154,97	3.232.844,25	3.232.844,25	3.182.838,67	3.182.838,67	273.316,30	1.039.234,14
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.857.461,18	4.495.389,11	3.456.154,97	3.456.154,97	3.232.844,25	3.232.844,25	3.182.838,67	3.182.838,67	273.316,30	1.039.234,14
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	882.255,81	1.910.470,67	1.670.524,08	1.670.524,08	1.576.749,31	1.576.749,31	1.553.656,38	1.553.656,38	116.867,70	239.946,59
		-3.1.600.000605-030083										
3302	3.3.90.14.00	-3.2.621.000605-030016	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	9.500,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	0,00	750,00
3336	3.3.90.39.00	-3.2.621.000605-030016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.000,00	1.093,30	1.093,30	0,00	0,00	0,00	1.093,30	1.906,70
3337	3.3.90.40.00	-3.2.621.000605-030016	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3372	3.3.90.33.00	-3.1.600.000605-030083	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.000,00	10.830,00	10.830,00	0,00	0,00	0,00	10.830,00	170,00
3380	3.3.90.14.00	-3.2.600.000605-030048	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
3387	3.3.90.33.00	-3.2.621.000605-030016	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	8.000,00	6.711,86	6.711,86	6.711,86	6.711,86	6.711,86	0,00	1.288,14
1000606	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605-030015	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	45.000,00	44.590,53	44.590,53	25.713,71	25.713,71	25.491,71	19.098,82	409,47
1000607	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	29.311,59	29.311,59	25.730,12	25.730,12	25.730,12	3.581,47	688,41
1001875	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.874,81	874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,81
1001877	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	10.000,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	0,00	75,00
1001878	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	11.000,00	10.941,24	10.941,24	10.339,57	10.339,57	10.339,57	601,67	58,76
1001879	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001880	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	20.000,00	17.397,00	17.397,00	0,00	0,00	0,00	17.397,00	2.603,00
1002099	3.1.90.11.00	-3.1.621.000605-030016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	81.345,60	81.345,60	77.261,95	77.261,95	77.261,95	77.261,95	77.261,95	0,00	4.083,65
1002100	3.1.91.13.00	-3.1.621.000605-030016	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.918,21	12.918,21	10.975,04	10.975,04	10.975,04	10.975,04	6.844,32	4.130,72	1.943,17
1002329	3.3.90.30.00	-3.1.621.000605-030016	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	5.747,85	5.747,85	4.340,37	4.340,37	4.340,37	1.407,48	34.252,15
TOTAL			89.126.002,67	162.263.049,48	140.366.161,10	140.366.161,10	121.931.906,93	121.931.906,93	120.288.490,28	120.288.490,28	20.077.670,82	21.896.888,38





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C75B-A885-BD01-D8CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI** (CPF 406.XXX.XXX-34) em 06/12/2024 14:47:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** (CPF 344.XXX.XXX-04) em 06/12/2024 14:53:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C75B-A885-BD01-D8CB>